

LEI Nº. 35/2010

“Dá o nome de SEBASTIÃO DE CAMARGO FERREIRA (SEBASTIÃO NEVES) ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Vila Ribeiro, dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado “Sebastião de Camargo Ferreira ‘Sebastião Neves’” o Centro de Referência de Assistência Social, situado na Rua Ida Nery Climeni, Vila Ribeiro, Município de Angatuba.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 22 de julho de 2010

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI

Prefeito Municipal